

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.993 /2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARLEI CARVALHO DA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARLEI CARVALHO DA COSTA**, portadora do RG n.º 6.495.509-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 899.307.549-20, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos Processos n.º 9502/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2730 (dois mil setecentos e trinta) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de Outubro 1918
DE Nº 11.379
UMUARAMA, 05 de Maio 1918
O Brasil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS